



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2022	<b>Indicação 243</b>	<b>23/02/2022</b>
APROVADO EM - / / 2022		<b>Protocolo: 765</b>
REJEITADO EM - / / 2022		<b>Processo:</b>
ARQUIVO -		

Exm Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, seja incluído na relação das Edificações de Interesse Sócio-Cultural, anexo da Lei Municipal n.º 4.556, de 30 de outubro de 1990, o prédio do Centro de Tradições Gaúchas Mate Amargo.

  
\_\_\_\_\_  
Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador do MDB

Justificativa: Tal pedido se faz necessário tendo em vista que as atividades realizadas através do Centro de Tradições Gaúchas Mate Amargo são de grande relevância para o cenário cultural da Cidade do Rio Grande

VISTO
_____ Presidente